



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo II deste Edital, para realizarem o procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.
2. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os seus aspectos fenotípicos.
3. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.
4. Não haverá segunda chamada para o envio da documentação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a) ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação. O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
5. O Instituto Consulplan e o CORE/PB, a qualquer tempo, poderão realizar diligência e/ou solicitar o comparecimento do candidato em entrevista presencial ou on-line, a fim de sanar eventuais dúvidas com relação ao seu enquadramento como pessoa negra.
6. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:
 - a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – www.institutoconsulplan.org.br no período de **13 a 20 de outubro de 2023**;
 - b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
 - c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “Eu (nome completo), declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”.
 - g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo I deste edital.
7. Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
 - a) os documentos e fotos devem estar na extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf” com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
 - b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
8. Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

9. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
10. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.
11. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.
12. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.

13. Padrões para fotos e vídeo:

13.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;
- b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
- e) sem maquiagem;
- f) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha;
- g) que seja utilizada iluminação fria (lâmpadas fluorescentes). A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente;
- h) não tenha nenhum tipo de edição sob pena de indeferimento do documento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.

12.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
- b) que o candidato tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.
- e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “Declaro que sou negro(a), da cor preta ou parda”. Falar de forma audível e pausada.

14. O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste Edital, perderá o direito às vagas reservadas.
15. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
16. O candidato cujas fotos e vídeos contiverem edição ou não permitirem a análise de seu fenótipo, terão indeferida sua concorrência na reserva de negros, pela impossibilidade de verificação de seu enquadramento pela banca.
17. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:
 - a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

18. Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.
19. Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.
20. Na hipótese do item anterior, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
21. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
22. O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, www.institutoconsulplan.org.br, clicando no link correspondente “Interposição de Recurso”, disponível até às 23h59 do último dia recursal.
23. Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.
24. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
25. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.
26. A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ portador(a) do documento de identidade
nº _____, inscrito(a) no presente Concurso Público através da inscrição de
nº _____ para o cargo de _____, declaro ser
negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para
negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital de abertura do concurso e a
Lei Federal n. 12.990, de 09 de junho de 2014.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que
poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será
eliminado do concurso público e, se tiver sido designado(a), ficará sujeito à anulação da sua designação
após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por fim, declaro estar de acordo em compartilhar, exclusivamente com a Banca do Instituto Consulplan,
as fotos e o vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação,
vedada a divulgação a terceiros.

(cidade/UF), (data)

Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS*

*Os candidatos convocados em dois cargos, apresentarão a documentação apenas uma vez.

Cargo	Inscrição	Nome
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453003040	Abner David Pereira Da Silva
ASSISTENTE JURÍDICO	453003079	Abraão Flávio Nascimento Souza
FISCAL	453002993	Adriano Gomes De Freitas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000124	Adriel Marques Carneiro
FISCAL	453000125	Adriel Marques Carneiro
FISCAL	453000114	Adsson Rodrigues Nobrega
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001122	Alexandra Silva Dos Santos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000740	Alexsandro Tenorio De Lima
ASSISTENTE JURÍDICO	453000394	Alice Almeida Nóbrega
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000859	Amalia Arantes Do Carmo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002099	Amanda Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002299	Ananda Rebeka Nataly Mendonça De Andrade Queiroga
FISCAL	453002298	Ananda Rebeka Nataly Mendonça De Andrade Queiroga
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453003124	Arthur Flávio Nascimento Souza
FISCAL	453003127	Arthur Flávio Nascimento Souza
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002766	Camila Côrte Real Coutinho Rodrigues De Albuquerque
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002910	Carlos Alberto De Miranda Junior
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002400	Cayo Ricardo Lima Da Silva
FISCAL	453002402	Cayo Ricardo Lima Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002480	Deborah Rodrigues De Albuquerque Estrela
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000570	Denise Da Silva
FISCAL	453001933	Éder Ferreira De Menezes
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453003001	Eduardo Santos Da Silva
FISCAL	453002992	Eliclaudio Oliveira Dos Santos
FISCAL	453001612	Elizabeth Geralda Tavares Da Cruz
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002938	Erika Pereira De Carvalho
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001423	Eryka Fernanda De Albuquerque Barreto
FISCAL	453001265	Fellipe José Santos De Oliveira
FISCAL	453002894	Francisley Carvalho Leite
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002929	Gilberto Ramos De Carvalho
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002785	Hérica Almeida De Andrade
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001814	Iannael Sonales Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000817	Iano Zaidan Nascimento De Sousa
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002549	Iris Mylena Ribeiro Dos Santos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002483	Irla Antonia Pereira De Oliveira Areal
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000523	Isabella Carla Da Silva
FISCAL	453002065	Isaias Lucas Dos Santos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001566	Izaack De Assis Alventino Frade
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001633	Janaina Dos Santos Pacheco Alves
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002392	Janaina Gomes Vilar
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000717	Jefferson Celanio De Souza
ASSISTENTE JURÍDICO	453002035	João Victor Dos Santos Falcão
FISCAL	453000936	Jordan Menezes De Lima

Cargo	Inscrição	Nome
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453003033	Júlia Marcelli Da Paixão Santos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002764	Kairene Linnelly Pedrosa De Lucena
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002502	Katiane Nóbrega Da Silva
FISCAL	453001420	Kezia Gaudencio
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000409	Lavínia Isidro De Oliveira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000654	Layse De Oliveira Lima
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453003035	Laysla Sena Nunes Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453003006	Leidyene Cruz De Souza
FISCAL	453002610	Leonardo Ferreira Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000179	Letícia Ferreira Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000840	Livia Vitória Do Nascimento Alves
FISCAL	453000857	Livia Vitória Do Nascimento Alves
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002765	Lorrainy Gomes De Sousa Freire
FISCAL	453002568	Lucas Araujo Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001771	Lucas Gomes De Lima
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001985	Lucas Gomes De Oliveira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001794	Maria Camilly Souza Arcanjo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000126	Maria Eduarda Rodrigues De Lima Alves
FISCAL	453001150	Mariana Ribeiro Lessa
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453003113	Marne Thereza De Lisieux Silva E Lima
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000358	Matheus De Mélo Silva
FISCAL	453003038	Matheus Ribeiro Jorge
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000493	Mauricio Franklin De Castro Barbosa
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002420	Mayara Carla Nascimento Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002058	Michelle De Oliveira Mousinho
FISCAL	453002526	Moisés Maksdalone Martins De Araújo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000080	Monica Ferreira Dos Santos
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002701	Nayara Cândida Romualdo De Oliveira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001029	Raonil Ribeiro De Oliveira
FISCAL	453001028	Raonil Ribeiro De Oliveira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002627	Rayane Da Silva Tavares
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002273	Renata Dos Santos Bernardo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002796	Samara Pereira De Souza Oliveira
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000729	Tatiane Tenorio Silva Do Nascimento
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001069	Thais Helene Ferreira Vasconcelos
FISCAL	453002599	Thales Chateaubriand Da Silva Noronha
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453000097	Thiago Luiz Nascimento Amorim
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002699	Tiago Santos De Oliveira
FISCAL	453000171	Valdemir Pereira De Farias
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002839	Victor Sales Batista
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002864	Viviane Dos Santos Aquino
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453002435	Wilton Costa Da Silva
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	453001725	Yuri De Barros Alves Pontes